DECRETO Nº 1.202/PMMA/2.007

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 1.012/PMMA/2.006, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o **Conselho Municipal de Segurança Pública Comunitária de Ministro Andreazza**, que passa a ser composto pelos seguintes membros/ representantes:

A) Representantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia:

Membro efetivo: OZETE CORREA ZAQUEL
Membro Suplente: JOELSON RODRIGUES

B) Representantes da Polícia Civil do Estado de Rondônia:

Membro efetivo: LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI
Membro Suplente: ANDERSON LOOSE

C) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro efetivo: ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA
Membro Suplente: GILMAR PINHREIRO GÓES

D) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Membro efetivo: ARNALDO STRELLOW
Membro Suplente: FLORINDA MARQUES MOREIRA

E) Representantes das Escolas Estaduais:

Membro efetivo: ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Membro Suplente: ROSÂNGELA FAQUIM

F) Representantes das Escolas Municipais:

Membro efetivo: DEUSENI COVOSQUI SCHULTZ
Membro Suplente: ELENILSON JOEL KREITLOW

G) Representantes das Igrejas Evangélicas:

Membro efetivo: ISAIAS TESTNER
Membro Suplente: VALDIR DOS SANTOS MACEDO

H) Representantes das Comunidades Católicas:

Membro efetivo: ADEMIR PEREIRA
Membro Suplente: MARIA JOSÉ PINHEIRO

I) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Membro efetivo: KELY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Membro Suplente: FLÁVIA APARECIDA FLORES

J) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Ministro Andreazza:

Membro efetivo: OZÉIAS DURIGAN DOS SANTOS
Membro Suplente: GILDÁSIO MOURA VILAS BOAS

K) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Membro efetivo: FAGNER ASSIS MENEZES
Membro Suplente: JOCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

L) Representantes da EMATER:

Membro efetivo: JOEL NOÉ DOS SANTOS
Membro Suplente: MARCIO SOARES BARBOSA

M) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ministro Andreazza:

Membro efetivo: MARIA CRISTINA O. AMÂNCIO
Membro Suplente: LASTÊNIO NARDI BRANDÃO

N) Representantes do Departamento Estadual de Trânsito –DETRAN-RO

Membro efetivo: ELAINE CRISTINA SANTOS
Membro Suplente: MARCOS SILVEIRA DA SILVA

O) Representantes do IDARON:

Membro efetivo: LORIZETE PIMENTEL
Membro Suplente: ARNALDO SOARES DA SILVA

P) Representantes do Conselho Tutelar:

Membro efetivo: NAÍDE SOARES DE SOUZA
Membro Suplente: JANINHA CONTE FIRME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 1.012/PMMA/2.006..

Ministro Andreazza, 21 de março de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal